

INSERÇÃO AO MERCADO TRABALHO PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS

Daniela Fernanda Barreto Freitas*

JUSTIFICATIVA

As estimativas da Organização Mundial da Saúde (2012) calculam que no mundo existem 610 milhões de pessoas com deficiências são 386 milhões fazem parte da população economicamente ativa. Já os dados do último Censo de 2012 revelam que o Brasil é composto por cerca de 24,6 milhões de pessoas com deficiência visual, auditiva, física ou múltipla, o que equivale a 14,5% da população brasileira.

Segundo Buscaglia (2006) a deficiência é um caráter permanente de perdas ou reduções de suas funções anatômica, fisiológica, psicológica ou mental que agrava na incapacidade de realizar algumas atividades do cotidiano do ser humano que se enquadra nas seguintes categorias: deficiência física, deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência intelectual ou apresenta deficiências múltiplas.

Em alguns casos a deficiência é adquirida por uma fatalidade de nossa vida como vemos em muito caso muitas pessoas que não apresentam nenhuma deficiência, podem sofrer um acidente e ficar com varias sequelas graves para resto de sua vida.

Uma deficiência não é um caso desejado e não há razões para se crer no contrário, pois quase sempre causará sofrimento, desconforto, embaraço, lágrimas e confusão. A cada minuto que passa nasce pessoas com deficiência ou adquire essa condição. Na maioria das vezes é a sociedade que define se a deficiência será uma incapacidade do individuo com isto sofrerá suas consequências antes de tudo, os deficientes são pessoas antes de tudo e possui o mesmo direito as outras pessoas. (BUSCAGLIA, 2006, p. 8).

É preciso garantir à pessoa com deficiência o direito de acesso aos bens da sociedade como educação, saúde, trabalho, remuneração digna, além disso, é necessário assegurar as condições de interação das pessoas com deficiência com outras pessoas. Porém estas leis são fruto de lutas sociais que somente aconteceram após a abertura política no Brasil e a promulgação da Constituição

Federal de 1988 quando ocorreram avanços significativos no campo dos direitos sociais.

A pessoa portadora de deficiência é substituída em favor de seus direitos, pois elas argumentam que sua deficiência não é portada como objeto, tendo como condição de desqualificá-la. Em nossa Constituição Federal tornou em decreto a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência trazem duas expressões para sua integração são dados significados vem se modificando e aprofundando novos conceitos. (SASSAKI, 2003, p.10).

A política nacional das pessoas com deficiência ressalta o direito destas pessoas assim dando oportunidades idênticas às demais cidadãos, bem como o de usufruir em condições de igualdade, das melhorias de vida resultantes do desenvolvimento econômico e do progresso social. Nesse programa foram estabelecidas diretrizes nas diversas áreas de atenção a pessoa com deficiência como saúde, educação, emprego e renda, seguridade social, legislação, ao quais os estados devem considerar na definição e na execução de suas políticas, seus planos e programas voltados a eles.

Essa abordagem representa outro marco significativo na evolução dos conceitos, em termos filosóficos, políticos e metodológicos, na medida em que propõe uma nova forma de se encarar as pessoas portadoras de deficiência e suas limitações para o exercício pleno das atividades decorrentes da sua condição. Por outro lado, influencia um novo entendimento das práticas relacionadas com a reabilitação e a inclusão social dessas pessoas.

Na raiz de tal abordagem está a perspectiva da inclusão social, entendida:

como o processo pelo qual a sociedade se adapta para incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. A inclusão social constitui então um processo bilateral no qual as pessoas ainda excluídas e a sociedade buscam em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos. (SASSAKI, 1997, p. 3).

A prática da inclusão social vem aos poucos substituindo a prática da integração social e parte do princípio de que para inserir todas as pessoas a sociedade deve ser modificada de modo a atender às necessidades de todos os

seus membros: uma sociedade inclusiva não admite preconceitos, discriminações, barreiras sociais, culturais e pessoais.

Nesse sentido, a inclusão social das pessoas portadoras de deficiências significa possibilitar a elas respeitando as necessidades próprias da sua condição, o acesso aos serviços públicos, aos bens culturais e aos produtos decorrentes do avanço social, político, econômico e tecnológico da sociedade.

Na qual a percepção traz maior clareza sobre a qualidade do funcionamento das ações específicas e dos efeitos sobre a inserção das pessoas com deficiência permitindo descrever situações relacionadas com a funcionalidade do ser humano e suas restrições.

A deficiência passou a ser compreendida como parte ou expressão de uma condição de saúde, mas não indica necessariamente a presença de uma doença ou que o indivíduo deva ser considerado doente.

O conceito significa uma mudança fundamental que altera profundamente o perfil do tratamento dado pelos governos de todo o mundo às questões que envolvem as pessoas com deficiência assim constituindo-se em um guia de orientação que organiza e padroniza as informações sobre a funcionalidade das pessoas com deficiência segundo uma nova abordagem a da sua capacidade efetiva.

Tem como finalidade primordial da política de emprego a inserção da pessoa deficiente no mercado de trabalho ou na sua incorporação ao sistema produtivo mediante ao regime especial de trabalho.

Lei nº 8.213 de 1991, artigo 93 que “estabelece a obrigatoriedade de promoverem a contratação de pessoas com deficiência, proporcionais ao número total de trabalhadores de seu quadro”. Estas ações devem se refletir uma prática inclusiva, que segundo Sassaki (2006) não depende apenas do esforço individual da pessoa deficiente, e sim da família, da escola e da empresa empregadora. Como proposta de fomento à política de inclusão na área da educação e do trabalho, sugere-se a participação dos Institutos Federais nos projetos de capacitação de gestores junto às empresas, para assegurar o acesso, a permanência e o acompanhamento das pessoas com deficiência no seu espaço de trabalho e que propiciem a igualdade de oportunidades e preparação para a vida.

Com o tempo as pessoas com deficiência foram se conscientizando que precisavam continuar progredindo e se qualificando com isto o poder público disponibilizou recursos para viabilizar novas leis, como por exemplo, a Lei nº 10.098 de 19/12/2000 que dispõe sobre a acessibilidade para a pessoa com deficiência, esta dispõe sobre o mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistema e meios de comunicação e informação sobre o assunto, para garantir a autonomia total ou assistida dos espaços sejam eles públicos ou privados, melhorando as condições de inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

Diante deste tema vamos pontuar a dificuldade do primeiro emprego para as pessoas com deficiência assim analisando as legislações pertinentes e buscando uma resposta concreta.

OBJETIVO GERAL

Realizar uma análise das dificuldades de inserção das pessoas com deficiência em empresas privadas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Apontar os diferentes tipos de deficiência e discutir sobre o papel que a família apresenta para esta pessoa.

Pontuar às políticas públicas para o atendimento das pessoas com deficiência.

Analisar a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

METODOLOGIA

Segundo Gil a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. As pesquisas sobre ideologias bem como aquelas que se propõem a análise das diversas posições acerca de um problema também costumam ser desenvolvidas quase exclusivamente mediante fontes bibliográficas.

SABERES UNICAMPO

A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar requer dados muitos dispersos pelo espaço seria impossível a um pesquisador percorrer todo o território brasileiro em busca de dados sobre população. Uma contrapartida que pode comprometer em muito a qualidade da pesquisa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Constituição República Federativa do Brasil 1988

GIL, A. C. **COMO ELABORAR PROJETOS DE PESQUISAS**. Atlas, São Paulo, 2008

Estatuto da Pessoa com Deficiência, PLS nº 06/ 2003

VIVARTA, V. (coord.). **Mídia e deficiência**. Brasília: Andi/Fundação Banco do Brasil, 2003

BUSCAGLIA, L. **Os deficientes e seus pais**. 5º Edição, Editora Record, Rio de Janeiro, 2006

SASSAKI, R. K. **Terminologia sobre deficiência na era da inclusão**. In: Lei Orgânica da Assistente Social LOAS- 2004
<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2012/07/lei-que-regula-a-contratacao-de-pessoas-com-deficiencia-completa-21-anos>
acessado no dia 14/04/2015 às 17:14

BRASIL, **Legislação Brasileira sobre Pessoa Portadora de Deficiência**, 2º Edição, 2006 <http://www.pucpr.br/arquivosUpload/1237436911311194573.pdf>
acessado no dia 05/05/2015

CRONOGRAMA

Atividade	Período								
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Revisão Bibliográfica	X	X	X	X	X	X	X	X	
Entrega do projeto definitivo	X								
Coleta de dados				X	X	X			

SABERES UNICAMPO

Análise dos dados							X	X	
Elaboração da versão do artigo			X	X	X	X	X	X	X
Apresentação para Pré-banca							X		
Revisão do texto								X	
Apresentação final									X